



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Trata-se de processo de dispensa de licitação, que tem por objeto a assinatura anual de coleção de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, via internet e intranet, escolhidas de acordo com o interesse do TSE, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência e Anexos (3082483).

2. O Estudo Técnico Preliminar Simplificado (3082444) indica a necessidade da contratação para "Prover acesso às normas da ABNT para as unidades do Tribunal Superior Eleitoral, para que possam desenvolver os seus trabalhos de acordo com os padrões e normas estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas."

3. Considerando que, conforme Nota Técnica de Estimativa de Preços 158 (3148682), "só há 2 empresas que realizam o serviço de fornecimento de normas ABNT por meio de assinatura de base de dados", manifesto anuência com a determinação do preço estimado ter se dado com base em menos de três preços, consoante §5º do art. 6º da IN SEFES/ME nº 65/2023

3.1 Assim o **preço máximo estimado da contratação** é de R\$ 5.710,14 (cinco mil setecentos e dez reais e quatorze centavos), conforme Anexo Planilha de Valores Máximos de Referência (3145228).

4. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária 101 (3148195), **AUTORIZO** a realização da despesa e a abertura da Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a assinatura anual de coleção de normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, via internet e intranet, escolhidas de acordo com o interesse do TSE, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência e Anexos (3082483), pelo valor global estimado de **R\$ 5.710,14 (cinco mil setecentos e dez reais e quatorze centavos)**.

5. Sigam os autos:

(i) à **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão do pré-empenho.

(ii) à **Assessoria Jurídica (ASJUR)**, para análise da Minuta de Contrato (3143708).

(iii) Posteriormente, à **Seção de Compras (Secomp)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **12/02/2025, às 18:06**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3153310&crc=1266A51E)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3153310&crc=1266A51E](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3153310&crc=1266A51E),

informando, caso não preenchido, o código verificador **3153310** e o código CRC

1266A51E.